



## LEI N°. 0197/2000 de 11 de abril de 2000

*Dispõe sobre a denominação do nome do Plenário da Câmara Municipal de Nova Andradina de SIDNEY SANCHES.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu nos termos do Artigo 53 da lei Orgânica do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do sul, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Plenário da Câmara Municipal de Nova Andradina, passará a denominar-se **Plenário da Câmara Municipal Sidney Sanches**.

**Art. 2º.** A denominação mencionada no Art. 1º. Desta lei, refere-se à homenagem que a Câmara Municipal de Nova Andradina presta ao Senhor **Sidney Sanches**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade como cidadão e homem público do Município de Nova Andradina.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 11 de abril de 2000.

  
**Luiz Carlos Ortega**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
No <i>Diário Oficial</i>
Edição <u>1732</u>
Data <u>27/04/00</u>